



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 107, de 01/07/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **CARLOS EDUARDO LEGUIÇA MADEIRA**, matrícula nº 333232-2-02, para auxiliar o CEO/UDESC treinos e atividades de educação física entre discentes, docentes e técnicos, bem como para realização na ginástica laboral dos servidores do CEO, atribuindo-lhe, para este fim, 6 (seis) horas semanais, para o período de 11/07/2013 a 16/12/2013.

Chapecó, 01 de julho de 2013.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral